

Nº 11
Marquês

ra de Vereadores - Itapetinga Estado da Bahia
to em sessão de 24/11/1985

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Projeto de DECRETO LEGISLATIVO Nº.04/85

DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/85

"Faz suplementação de verba no
Orçamento do Poder Legislati-
vo."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade para atender despesas da Câmara Municipal, decreta, promulga e manda publicar para os devidos efeitos o seguinte:

Art. 1º - Reformula o Orçamento em vigor suplemen-
tando o elemento de despesa com o respectivo valor mencionado:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>V A L O R</u>
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.000.000 =====
T O T A L.....		1.000.000

Art. 2º - Para atender a referida suplementação anu-
la-se nos valores abaixo mencionados dos respectivos elementos:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>V A L O R</u>
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	100.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	550.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	200.000
3.2.5.3	Salário Família.....	100.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	50.000
T O T A L.....		1.000.000 =====

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vi-
gor na data de sua publicação, cabendo aos setores competentes efe-
tuarem as modificação constantes.

Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia, em 13 de
novembro de 1985.

[Handwritten signature]
HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR

HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR - Presidente

[Handwritten signature]
JOSÉ GILSON FELÍCIO DE JESUS

JOSÉ GILSON FELÍCIO DE JESUS - 1º Secretário

[Handwritten signature]
JURACI NUNES DE OLIVEIRA

JURACI NUNES DE OLIVEIRA - 2º Secretário